



-----ATA N.º 1-----

Recrutamento de 2 (dois) Especialistas de Informática Grau 1, para a Unidade Orgânica da Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato.

-----Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por: Eng. José Pedro Gomes Barbosa Costa Pereira, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri, e pelos vogais, Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral e Dr. Cândido Lopes da Silva Mariz, Especialista de Informática, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha dos candidatos serão a análise curricular e a entrevista, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:-----

-----Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta na BEP:-----

-----1) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da categoria de Especialista de Informática Grau 1, da carreira de Especialista de Informática;--

-----2) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir a Licenciatura na área de Informática e Tecnologias de Informação;-----

-----3) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar;-----

-----4) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada, com especial preferência no exercício de funções abaixo descritas:-----

-----Apoio informático especializado:-----

-----Colaborar na definição e implementação de políticas de segurança da informação;-----

-----Desenvolvimento de software;-----

-----Definição e realização de testes de validação de software;-----

-----Contratação de sistemas e tecnologias de informação;-----

-----Avaliação de protótipos;-----

-----Realização de atividades de consultoria e auditoria especializada;-----

-----Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização;-----



-----Proposta de medidas adequadas à introdução de novas tecnologias, sistemas e ferramentas informáticas na organização e no funcionamento dos serviços;-----

-----Ministrar formação em tecnologias de informação e participar no planeamento e controlo de projetos informáticos;-----

-----Segurança Informática:-----

-----Implementação de políticas de Gestão de Risco e Segurança da Informação (GRSI);-----

-----Elaboração e definição de políticas organizacionais ao nível da cibersegurança;-----

-----Implementação de políticas de auditoria Interna dos Sistemas de Informação.-----

-----5) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.-----

-----Na **entrevista profissional de seleção**:-----

-----Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional relevante para as funções em aberto; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; e (iv) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.-----

-----De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.-----

-----O júri poderá, ainda, considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.-----

-----O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.-----

-----E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

O Júri do Recrutamento

(Eng. José Pedro Gomes Barbosa Costa Pereira)



BARCELOS
MUNICÍPIO

Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)

(Dr. Cândido Lopes da Silva Mariz)

